

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Conforme orientação da SEST, “**não há necessidade** de publicação da carta anual de políticas públicas e governança corporativa para empresas estatais em liquidação em razão da incompatibilidade das atividades de liquidação com o conteúdo da carta anual exigido pelo art. 13, incisos I e VIII, do Decreto nº 8.945/2016.”